

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Igarapava

**PARCEIRA:** Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava – Creche Escola Casa da Criança.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 002 / 2022 (3º Termo de Aditamento)

**OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 002/2022 por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 01/08/2023 à 31/12/2023.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Igarapava – SP, 26 de julho de 2023**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jradvocacia.iga@hotmail.com](mailto:jradvocacia.iga@hotmail.com)

Telefone(s): 16 – 3172 - 1030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONCEDENTE:**

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60 RG: 23.646.285 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/08/1974

Endereço residencial completo: Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro, CEP 14.540-000, Igarapava – SP.

E-mail institucional: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [jradvocacia.iga@hotmail.com](mailto:jradvocacia.iga@hotmail.com)

Telefone(s): 16 – 3172 - 1030

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À  
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IGARAPAVA – CRECHE ESCOLA CASA DA CRIANÇA.**

Nome: Walter Braga do Carmo

Cargo: Presidente

CPF: n° 169.740.428-68 e RG: n° 4.379.123 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/04/1946

Endereço residencial completo: rua Floriano Peixoto, n.º 498 – Centro – Igarapava – SP – CEP 14.540-000.

E-mail institucional: [casadacriancaig@yahoo.com.br](mailto:casadacriancaig@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [w.braga.c66@hotmail.com](mailto:w.braga.c66@hotmail.com)

Telefone: 16 – 3172 – 1078 / 3382 – 16 – 9.8128.3356

Assinatura: \_\_\_\_\_

